

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Projeto de Lei nº 02, de 07/01/2022

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1529, DE 11/12/2019, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Fama Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1.529/2019, para a devida atualização salarial dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Coordenação, conforme anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Fama, 07 de janeiro de 2022.


OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

À Comissão de Legislação, Justiça,
Finanças, Orçamento e Redação
Final.

Fama, 18 de JANEIRO de 20 22


PRESIDENTE DA CÂMARA

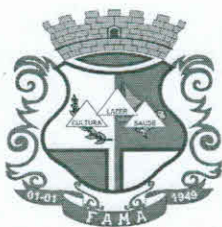
Aprovado em ÚNICA discussão
por UNANIMIDADE
Sala das Sessões

Em 18 de JANEIRO de 20 22


PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**ANEXO I- DA LEI Nº 1529, DE 11/12/2019****PERCENTUAL DE REAJUSTE PARA O ANO 2022**

| CARGO | Valor do Vencimento R\$ |
|--|--------------------------------|
| Chefe de Gabinete | 7.583,13 |
| Secretária de Planejamento, Gestão e Finanças | 7.368,18 |
| Procurador Geral do Município | 5.679,65 |
| Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente | 5.154,88 |
| Secretário Municipal de Educação | 5.154,88 |
| Secretário de Comunicação, Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo. | 5.154,88 |
| Assessor de Finanças e Tesouraria | 5.679,65 |
| Assessor de Compras e Licitações | 5.679,65 |
| Assessor de Recursos Humanos | 5.679,65 |
| Diretor da Escola Olinto Magalhães | 3.969,49 |
| Diretor do Departamento de Frotas | 3.591,99 |
| Diretor do Departamento de Obras e Manutenção de Prédios, Praças e Jardins | 3.591,99 |
| Diretor de Limpeza Urbana e Serviços Públicos | 3.591,99 |
| Diretor do Departamento de Merenda Escolar | 3.591,99 |
| Diretor do Departamento de TFD | 3.591,99 |
| Diretor de Esportes | 3.591,99 |
| Diretor do Departamento de Epidemiologia e Vigilância Sanitária | 3.591,99 |
| Diretor do Departamento de Odontologia | 3.591,99 |
| Diretor do Departamento de Farmácia | 3.591,99 |
| Diretor da Escola Theodoro Rocha | 2.729,03 |
| Diretor da Creche Jayr Prado | 2.729,03 |
| Coordenador da Seção de Patrimônio e Almoxarifado | 2.050,00 |
| Coordenador de Esportes, Lazer e Apoio à Terceira Idade | 2.050,00 |
| Coordenador do CRAS | 2.050,00 |
| Coordenador de Manutenção de Estradas Rurais | 2.050,00 |
| Coordenador de Assistência Social | 2.050,00 |
| Coordenador de Arrecadação e Tributos | 2.050,00 |
| Coordenador de Controle e Avaliação | 2.050,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

JUSTIFICATIVA

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que contém a atualização salarial dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Coordenação

Tal medida se faz necessária para atender ao direito do servidor, conforme dispõe o art. 37, X, da Constituição Federal, observando também a possibilidade de flexibilização das finanças municipais, de modo que não comprometa o limite legal estabelecido para a despesa de pessoal, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, torna-se imprescindível a atualização do subsídio desses servidores, para que ao menos não sofram com a inflação.

Para que o reajuste seja aplicado desde o mês de janeiro de 2022 se faz necessário que o presente projeto de lei seja aprovado e convertido em lei antes do fechamento da folha salarial do município, estando, portanto, justificado o regime de urgência urgentíssima para a aprovação deste projeto.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos nobres Edis em regime de urgência urgentíssima.

Prefeitura de Fama-MG, 07 de janeiro de 2022.


OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

OBJETO DA DESPESA: Conceder Aumento à Servidores ocupantes dos Cargos de Coordenação

VIGÊNCIA: A partir de 1º de Janeiro de 2022

DOTAÇÕES:

Dotações Constantes no QDD 2020 do grupo da conta econômica 3190.00.00

Para o cálculo foi considerado o reajuste proposto de 10,18 % para 2022 sobre as Despesas de Pessoal e mantido a Receita Corrente Líquida arrecadada no exercício de 2021, apurado nos 12 meses de 2021.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – R\$ 16.765.354,21

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - R\$ 7.518.151,15 + 41.336,91 = 7.559.488,06

ÍNDICE APURADO 45,09

2023

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – R\$ 17.352.141,61

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - R\$ 7.824.070,14

ÍNDICE APURADO 45,09

2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – R\$ 17.959.466,56

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - R\$ 8.097.912,60

ÍNDICE APURADO 45,09

2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – R\$ 18.588.047,89

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - R\$ 8.381.339,54

ÍNDICE APURADO 45,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Metodologia:

Foi considerado o valor estimado da folha anual mais a diferença do valor proposto para aumento e para os próximos anos o índice IPCA com variação de 3,5 %
<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Fama, 10 de Janeiro de 2022.


Gislane Aparecida Gouvêa Ribeiro

Contadora


Gislane Aparecida Gouvêa Ribeiro
Contadora
CRC-MG 086229

| CARGOS | 2021 | REAJUSTE 10,18% | 2022 | DIFERENÇA MENSAL |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| COORDENADOR SEÇÃO PATRIM E ALMOXARIFADO | R\$ 1.463,61 | R\$ 1.612,61 | R\$ 2.050,00 | R\$ 437,39 |
| COORDENADOR MANUT ESTRAD RURAL | R\$ 1.463,61 | R\$ 1.612,61 | R\$ 2.050,00 | R\$ 437,39 |
| COORDENADOR LAZ E APOIO 3ª IDADE | R\$ 1.391,00 | R\$ 1.532,60 | R\$ 2.050,00 | R\$ 517,40 |
| COORDENADOR ASSISTENCIA SOCIAL | R\$ 1.463,61 | R\$ 1.612,61 | R\$ 2.050,00 | R\$ 437,39 |
| COORDENADOR TRIBUTOS | R\$ 1.463,61 | R\$ 1.612,61 | R\$ 2.050,00 | R\$ 437,39 |
| COORDENADOR CONTROLE E AVALIAÇÃO | R\$ 1.663,61 | R\$ 1.832,97 | R\$ 2.250,00 | R\$ 417,03 |
| COORDENADOR DO CRAS | R\$ 1.663,61 | R\$ 1.832,97 | R\$ 2.250,00 | R\$ 417,03 |
| TOTAL COORDENADORES | R\$ 10.572,66 | R\$ 11.648,96 | R\$ 14.750,00 | R\$ 3.101,02 |

| CARGOS | 2021 | 2022 | DIFERENÇA ANUAL |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| COORDENADOR SEÇÃO PATRIM E ALMOXARIFADO | R\$ 19.509,92 | R\$ 27.326,50 | R\$ 5.830,47 |
| COORDENADOR MANUT ESTRAD RURAL | R\$ 19.509,92 | R\$ 27.326,50 | R\$ 5.830,47 |
| COORDENADOR LAZ E APOIO 3ª IDADE | R\$ 18.542,03 | R\$ 20.429,61 | R\$ 6.896,89 |
| COORDENADOR ASSISTENCIA SOCIAL | R\$ 19.509,92 | R\$ 27.326,50 | R\$ 5.830,47 |
| COORDENADOR TRIBUTOS | R\$ 19.509,92 | R\$ 27.326,50 | R\$ 5.830,47 |
| COORDENADOR CONTROLE E AVALIAÇÃO | R\$ 22.175,92 | R\$ 29.992,50 | R\$ 5.559,07 |
| COORDENADOR DO CRAS | R\$ 22.175,92 | R\$ 29.992,50 | R\$ 5.559,07 |
| TOTAL COORDENADORES | R\$ 140.933,56 | R\$ 196.617,50 | R\$ 41.336,91 |


 Gislane Aparecida Gouveia Ribeiro
 Contadora
 CRC-MG 086229